PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.614/2011
De 19/04/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.597/2010, datada de 03 de dezembro de 2010, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 020500 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Ficha: 321 - 10.301.0075.2018.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 322 - 10.304.0075.2025.0000 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

T O T A LR$ 6.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Local: 020501 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Ficha: 092 - 10.301.0075.2018.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de abril de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração